CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que seja realizado estudo técnico para melhorar a acessibilidade dos cadeirantes e deficientes físicos com a construção de rampas de acesso e melhorias no calçamento da área central do município, em especial, próximo as casas lotéricas e redes bancárias.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a acessibilidade é um tema de alta relevância para vida social, pertinente a Administração Pública em caráter essencial, como medida de inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, se faz necessário os devidos estudos, a fim de realizar a construção de rampas de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida na área central do município.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
Data: 29/09/2023 15:37:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luis Henrique de Oliveira Diniz
Vereador